



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 531, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

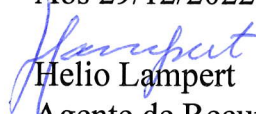
C O N C E D E

A servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29/12/2022 a 04/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de dezembro de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 29/12/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.